

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

DECRETO 1448, de 31 de Outubro de 2017. *Dispõe sobre a abertura de Credito Suplementar:*

DECRETA:

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 1125/2016 de 08.11.2016 e Lei Federal 4.320/1964:

Artigo 1º - Fica aberto o Credito Suplementar numa importância supra de R\$ 69.420,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais.), de acordo com o que determina o artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, destinado as dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento:

02 - Executivo:

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;

02.03.02 - Ensino Fundamental:

12.361.0052-4.024 - Manutenção dos serviços do ensino básico do Município com os recursos próprios:

3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 101.	R\$ 19.930,00
--	---------------

12.361.0407-4.025 - Manutenção dos transportes dos escolares da Zona Rural até a Sede do Município:

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 101.	R\$ 15.715,00
--	---------------

02.03.03 - Ensino Infantil:

12.365.0401-4.027 - Manutenção da Creche no atendimento aos alunos de 0 a 5 anos::

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 101.	R\$ 1.535,00
--	--------------

12.365.0401-4.028 - Manutenção dos serviços da rede de ensino do Pre Escolar Municipal de 4 e 5 anos:

3190.13.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte 101.	R\$ 5.510,00
--	--------------

02.05 - Departamento de Obras:

02.05.02 - Serviços Urbanos e Obras Publicas:

15.452.0506-4.047 - Manutenção dos serviços de Iluminação Publica junto a Sede do Município:

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$ 6.300,00
--	--------------

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde;

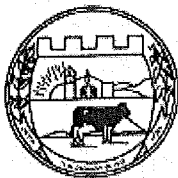
02.07.01 - Serviços de Saúde Médica e Odontológica:

10.302.8585-4.061 - Manutenção dos serviços de Saúde Médica e Laboratorial prestados a População do Município:

3390.30.00 - Material de Consumo: - Fonte 102.	R\$ 10.000,00
--	---------------

02.07.02 - Serviços de Controle de Epidemiologia:

10.305.3994-4.066 - Manutenção dos serviços de epidemiologia no controle e combate das doenças transmissíveis por insetos e outros;



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil: - Fonte 150.	R\$	595,00
---	-----	--------

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social:

08.244.0125-4.077 - Manutenção das atividades Programas Sociais, recursos

FNAS:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil: - Fonte 129.	R\$	1.715,00
3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 129.	R\$	120,00

02.10 - Secretaria de Cultura e Lazer;

02.10.02 - Departamento de Lazer e Desporto:

13.392.0722-4.035 - Manutenção dos eventos culturais como Festivais de Musicas, encontro de Bandas, festas Carnavalescas, Culturais, Tradicionais e outros eventos:

3390.30.00 - Material de Consumo: - Fonte 100.	R\$	8.000,00
Total do Artigo 1º		R\$ 69.420,00

Artigo 2º - Para ocorrer á suplementação constante do artigo 1º será utilizado anulação parcial das dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento, numa importância supra de R\$ 69.420,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais.), de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

02 - Executivo:

02.01 - Gabinete do Prefeito:

04.122.0052-4.001 - Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito

Municipal:

3390.30.00 - Material de Consumo: - Fonte 100.	R\$	5.000,00
04.122.0052-3.002 - Aquisição de um veículo para os serviços dos transportes do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal:		
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100.	R\$	21.000,00

02.02 - Secretaria de Administração, Planejamento e Financeiro:

02.02.01 - Serviços de Administração:

04.122.0052-4.006 - Manutenção dos serviços administrativos desta

Prefeitura:

3390.35.00 - Serviços de Consultoria: - Fonte 100.	R\$	9.990,00
--	-----	----------

02.03 - Secretaria Municipal de Educação:

02.03.04 - Outros Níveis de Ensino:

12.364.0435-4.030 - Manutenção dos transportes dos alunos do ensino superior da Sede do Município até as Universidades das cidades Vizinhas:

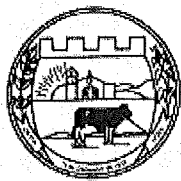
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$	6.000,00
--	-----	----------

02.04 - Secretaria Especial de Assistência e Promoção Social:

02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social:

08.243.0122-3.049 - Reformas, melhoramentos e adaptações, junto ao prédio do Programa CURUMIM, para atendimento as crianças de 7 a 14 anos::

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 100.	R\$	2.000,00
---	-----	----------



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01

37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200

email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

02.05 - Departamento de Obras:

02.05.01 - Serviços Municipal de Estrada de Rodagem:

26.782.0710-4.042 - Manutenção dos serviços das estradas de rodagens do

Município:

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100.	R\$	5.000,00
--	-----	----------

26.782.0710-3.029 - Aquisição de equipamentos, ferramentas e outros utensílios para os serviços das diversas estradas vicinais do Município:

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100.	R\$	3.000,00
--	-----	----------

02.05.02 - Serviços Urbanos e Obras Publicas:

15.451.1201-4.043 - Manutenção das atividades do departamento de obras:

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 100.	R\$	5.000,00
---	-----	----------

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde:

02.07.01 - Serviços de Saúde Médica e Odontológica:

10.301.8573-3.043 - Aquisição de equipamentos médicos cirúrgicos, mobiliários e utensílios para o programa estratégia saúde da família:

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 102.	R\$	3.000,00
--	-----	----------

10.301.8573-3.044 - Construção, reformas e ampliações de Prédio para a instalação do Programa Estratégia Saúde da Família, junto a Sede do Município:

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 102.	R\$	3.000,00
---	-----	----------

10.302.8585-4.061 - Manutenção dos serviços de saúde médica e laboratorial prestados a população do Município:

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 102.	R\$	4.000,00
--	-----	----------

02.07.02 - Serviços de Controle de Epidemiologia:

10.305.3994-4.066 - Manutenção dos serviços de epidemiologia no controle e combate das doenças transmissíveis por insetos e outros:

3190.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 150.	R\$	595,00
--	-----	--------

02.08 - Fundo Municipal de Assistência Social:

08.243.0122-4.073 - Manutenção das atividades de atendimento a população 7 a 14 anos:

3390.30.00 - Material de Consumo - Fonte 129.	R\$	1.500,00
---	-----	----------

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 129.	R\$	335,00
--	-----	--------

Total do Artigo 2º	R\$	69.420,00
---------------------------	------------	------------------

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Divisa Nova MG, 31 de Outubro de 2017.


Elias Tassoti

Prefeito Municipal.